



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 127, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 para escolha, seleção e contratação em caráter temporário de profissional do magistério municipal para atuar em sala de aula na Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”, Escola Municipal “Santa Rita de Cássia –Polo”, Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Junior” e Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira Lima”, conforme resultado final publicado através do Edital nº 006/2025 de 04 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2722 de 04 de julho de 2025.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Governo e comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2025, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Santa Rita do Pardo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

Data de Abertura: 29/07/2025 às 09h00 min (Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de julho de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 034/2025 – PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e condicionadores de ar, serviços de desinstalação e reinstalação e outros serviços correlatos, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos

II – HOMOLOGAR as empresas:

EURICO SANTANA LIMA FILHO. J M FAUSTINO LTDA.

EURICO SANTANA LIMA FILHO. Perfazendo o valor total de R\$ 334.305,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais). J M FAUSTINO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 403.646,50 (quatrocentos e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 737.951,50 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 127, DE 08 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 para escolha, seleção e contratação em caráter temporário de profissional do magistério municipal para atuar em sala de aula na Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”, Escola Municipal “Santa Rita de Cássia – Polo”, Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Junior” e Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira Lima”, conforme resultado final publicado através do Edital nº 006/2025 de 04 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2722 de 04 de julho de 2025.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

PORTARIA Nº 395/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 294 DE 28 DE ABRIL DE 2025 QUE NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SANTA RITA DO PARDO-MS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lucio Roberto Calixto Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE:

nutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos do que estabelece a Lei nº 1.206/2021, do Município de Santa Rita do Pardo, fica constituído pelos seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL:

Titular: Kátia Cristina da Silva

Suplente: Elisângela Oscar

II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEAG:

Titular: Lucimar Faustina Leal

Suplente: Rosângela Aparecida de Freitas Santos

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Nilson Maruchi de Castro Junior

Suplente: Cristina Aparecida da Silva

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Sidnei Aparecido Nunes Alves

Suplente: João Batista Pereira

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Zilda Alves da Silva

Suplente: Marinete da Silva Santos

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Marly Bezerra Leite

Suplente: Rafaela Medeiros de Carvalho

Titular: Ana Claudia dos Santos Alves da Silva

Suplente: Arislla Marques Cavalcante Andrade

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Louise Tavares Flores da Silva

Suplente: Mel Araújo Pereira

Titular: Pedro Henrique Ferreira dos Santos

Suplente: Ana Gabrielle Damasceno Gulart

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Larissa Lima da Silva Alfenas

Suplente: Josiane Oliveira Calado

IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Tamires Miranda Truber

Suplente: Danielle Marques Cavalcante de Souza

Titular: Mary Campos da Silva

Suplente: José Alves dos Santos

X – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Titular: Rosáilda Francisca Alves

Suplente: Regiane de Souza Dias

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMADA Nº 006/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2669, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, publicado na edição nº 2687, homologado pelo Decreto nº 086/2025, publicado na edição nº 2688.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;